



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Rita Cláudia da Cunha Gomes		
EMENTA: Concede a Rita Cláudia da Cunha Gomes a autorização para dirigir o Centro de Referência da Educação Infantil de Irauçuba, situado no Município de Irauçuba, até 31.12.2010, ou até enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 08279668-8	PARECER Nº 0390/2008	APROVADO: 25.08.2008

I – RELATÓRIO

Rita Claudia da Cunha Gomes requer a este Conselho, neste Processo protocolado sob o nº 08279668-8, a autorização para dirigir, na falta de profissional habilitado, o Centro de Referência da Educação Infantil de Irauçuba, situado no Município de Irauçuba.

Anexa ao Processo a documentação exigida pela Resolução nº 414/2006, Art. 5º para o exercício do cargo para o qual foi nomeada pela Secretaria Municipal de Educação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente encontra apoio legal na Resolução nº 414/2005, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Que Rita Claudia da Cunha Gomes seja autorizada, na falta de profissional habilitado, a dirigir o Centro de Referência da Educação Infantil de Irauçuba, no município de Irauçuba, até 31.12.2010, ou até quando permanecer no cargo comissionado. Durante esse tempo, deverá a requerente adquirir, em escola credenciada e com o curso reconhecido, a habilitação requerida para o exercício efetivo do cargo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE